



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
11.08.2020
Maria de Lourdes
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ 10.258.101/0001-10
10:55 h

Lei nº 016/2020

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento vigente, do Município de João Lisboa, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

12	FUNDEB	
12.361.0004.1.059	Aquisição de Terreno	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00
Fonte de recurso: Complementação do Fundeb 0.1.05.00016		
TOTALIZANDO		200.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

12	FUNDEB	
12.361.0004.1.058	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte de recurso: Complementação do Fundeb 0.1.05.00016		
TOTALIZANDO		200.000,00

email: prefeitura.jl@gmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 - CENTRO JOAO LISBOA - MA
CNPJ Nº 07.000.300/0001-10



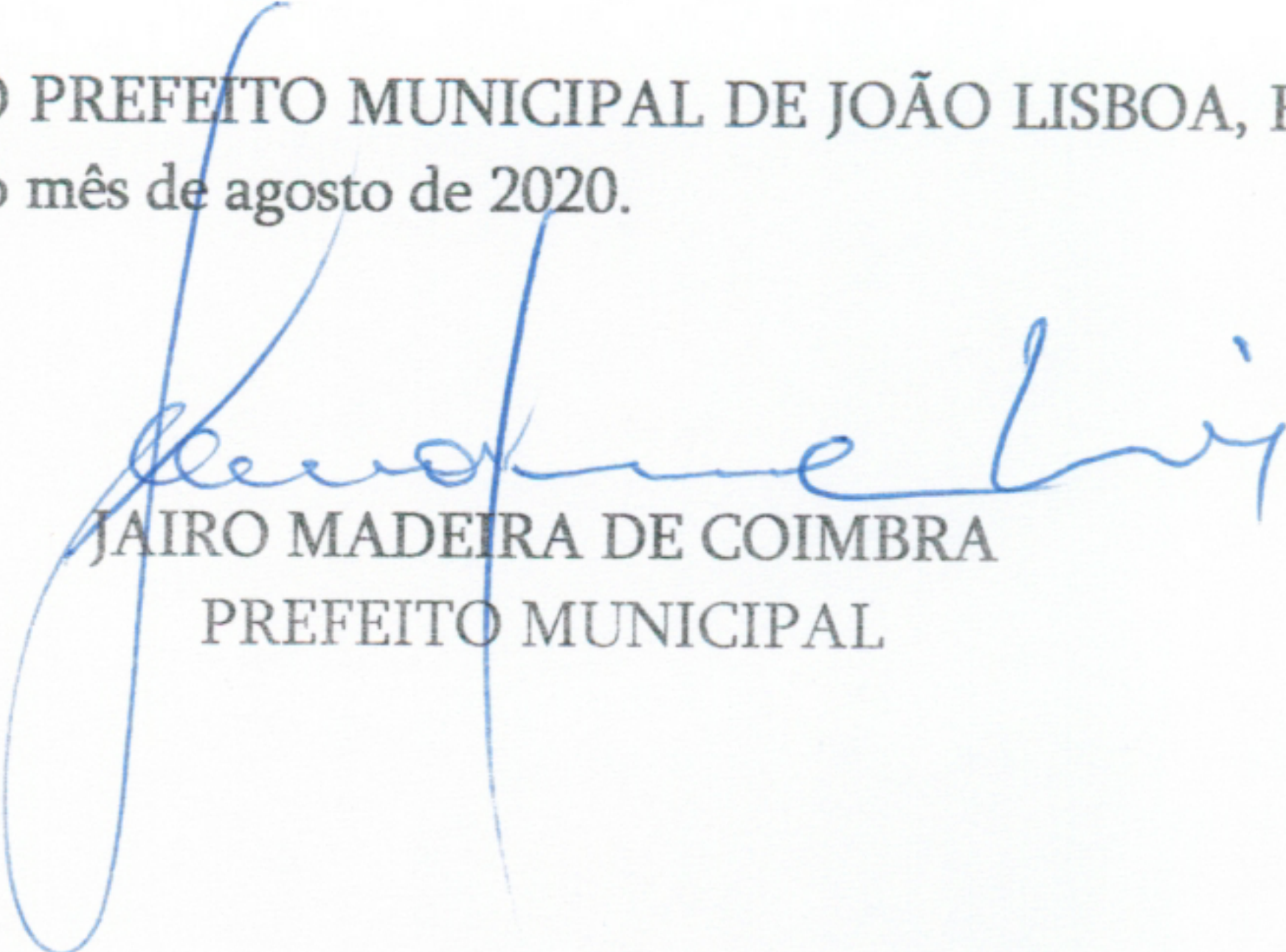
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL